



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001IN/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001IN/2025

Inexigibilidade nº 001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Irecê – BA.

CONTRATADA: Alconta Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, CNPJ nº 34.342.147/0001-81.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original, que visa a Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, com orientação e acompanhamento técnico.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026.

DO VALOR: Mantém-se o valor mensal de R\$ 18.000,00, conforme previsto na Cláusula oitava do contrato principal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade: 01.01.01 Câmara Municipal de Irecê
- Atividade: 2001 – Desenvolvimento e Manutenção das ações da Câmara Municipal
- Elemento de Despesas: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 1-500-0000 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Oitava do contrato original.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Moisés Oliveira Filocre Rodrigues
Presidente